

INFORMAÇÕES GERAIS ACERCA DA QUARTA ETAPA – ENTREVISTAS INDIVIDUAIS PARA O PROGRAMA LÍDERES CARIOCAS 2024

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este presente documento complementa as orientações presentes nas PORTARIA "N" FP/SUBPAR/FJG Nº 147 DE 03 DE MAIO DE 2024 e PORTARIA "N" FP/SUBPAR/FJG Nº 149, DE 27 DE MAIO DE 2024.
 - 1.1.1. Este comunicado tem o objetivo de orientar os candidatos sobre a Qualificação do Perfil de Liderança na aplicação das Entrevistas Individuais e as regras de participação desta etapa, prezando pela transparência e isonomia do Processo Seletivo para ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas 2024.
- 1.2. A Quarta Etapa do Processo Seletivo para o Programa Líderes Cariocas será regida por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa **VÉLI RH**.
 - 1.2.1. Todas as informações referentes à realização do Processo Seletivo serão fornecidas pela empresa **VÉLI RH**.
 - 1.2.2. A **Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**, representada pelo **Instituto Fundação João Goulart**, só prestará suporte acerca de esclarecimentos de dúvidas e/ou solicitações a partir da homologação do Processo Seletivo.
 - 1.2.3. Os itens deste edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos referentes a eles, circunstâncias que serão mencionadas em editais ou avisos a serem publicados no site <https://www.processoseletivopl2024.com.br>.
- 1.3. A VÉLI RH enviará como notificação, e-mails para os/as 150 candidatos(as) classificados(as) para Quarta Etapa de Entrevistas Individuais do Processo Seletivo Programa Líderes Cariocas 2024. O envio da notificação chegará no e-mail dos candidatos no dia **01 de julho de 2024**. Os e-mails são notificações sobre a aprovação na Terceira Etapa e reforço para agendamento das entrevistas dentro do prazo estabelecido neste cronograma.
 - 1.3.1. A **VÉLI RH** não se responsabiliza por e-mails não recebidos ou retidos em caixa de spam ou lixo eletrônico.
 - 1.3.2. Toda comunicação para esclarecimentos de dúvidas e/ou solicitações, durante o Processo Seletivo até a publicação do resultado, deverá ser formalizada por escrito por meio do e-mail processoseletivopl2024@veli.com.br
 - 1.3.3. Não serão atendidos esclarecimentos de dúvidas e/ou solicitações por WhatsApp ou ligações telefônicas.
 - 1.3.4. Entende-se o e-mail processoseletivopl2024@veli.com.br, como a principal central de atendimento e meio exclusivo para formalização de dúvidas, dado que por telefone não há garantias tanto para o (a) candidato(a) quanto para a empresa.
 - 1.3.5. Não será fornecida informação via telefone no que tange a resultados de notas de provas e classificação final.
 - 1.3.6. O (A) candidato(a) que desejar cancelar sua participação no Processo Seletivo deverá informar via e-mail processoseletivopl2024@veli.com.br, de forma oficial, a sua desistência.
- 1.4. A Quarta Etapa do Processo Seletivo compreenderá à Qualificação do Perfil de Liderança que envolve a aplicação de Entrevistas Individuais, de caráter classificatório e eliminatório.
- 1.5. O (A) candidato(a) que não realizar a Quarta Etapa – Qualificação do Perfil de Liderança, será considerado ausente, ficando eliminado do certame.
- 1.6. Toda menção a horário neste Edital e/ou comunicados terão como referência o horário de Brasília.

2. DO AGENDAMENTO DAS ENTREVISTAS

2.1. O (A) candidato(a) aprovado(a) para a Quarta Etapa, deverá entre às **10h00 do dia 02 de julho de 2024** e às **18h00 do dia 05 de julho de 2024**, realizar o **AGENDAMENTO** da sua entrevista na **Área do Candidato** no ícone "Entrevista Individual" no menu lateral esquerdo no portal do processo seletivo PLC 2024 <https://www.processoseletivopl2024.com.br/>

2.2. As Entrevistas Individuais - Qualificação do Perfil de Liderança irão acontecer exclusivamente de **segunda a sexta-feira** entre às **08h00 do dia 08 de julho de 2024** e às **19h40 do dia 18 de julho de 2024** conforme cronograma estabelecido no Anexo III da "PORTARIA "N" FP/SUBPAR/FJG Nº 147 DE 03 DE MAIO DE 2024".

- 2.2.1. A entrevista terá duração máxima de **40 minutos** e poderá ser encerrada antes, pois dependerá da comunicação dos interlocutores.
- 2.2.2. O candidato que não realizar o seu agendamento no período informado no subitem 2.2. será considerado desistente, ficando eliminado do certame.
- 2.2.3. Em nenhuma hipótese serão realizadas entrevistas no sábado ou domingo ou fora dos horários estabelecidos e informados no subitem 2.2. Será de total responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) para a Quarta Etapa, acessar a "Área do Candidato" no portal do processo seletivo PLC 2024 a fim de realizar o agendamento da sua entrevista dentre os horários e dias disponíveis.

2.3. No momento do agendamento das entrevistas, o(a) candidato(a) deverá selecionar o dia e horário pretendido dentre os horários disponíveis e preencher os dados solicitados para agendamento.

- 2.3.1. Os dados solicitados para o agendamento da entrevista serão: nome completo, CPF e e-mail.
- 2.3.2. Após finalização do seu agendamento, o (a) candidato(a) receberá em seu e-mail informado, a confirmação da sua entrevista junto ao link para acesso à entrevista.
- 2.3.3. Os horários e dias disponíveis para agendar as entrevistas estarão sujeitos à ordem de entrada dos candidatos na área de agendamento, favorecendo aqueles que realizarem o agendamento com maior antecedência.
- 2.3.4. Após o recebimento da confirmação da entrevista, caso o candidato perceba que não estará disponível para realizar a entrevista no horário selecionado, o mesmo poderá, até às 18h00, do dia 05 de julho de 2024, cancelar e reagendar sua entrevista dentre os horários disponíveis na plataforma de agendamento. Não será permitido ao candidato realizar novo agendamento fora do prazo previsto no item 2.1.

2.4. Ao final do período de agendamento, será disponibilizado na "Área do Candidato" no item "Entrevistas" a relação dos nomes, data e horário da entrevista.

- 2.4.1. O candidato não poderá alegar desconhecimento da sua data, horário e link de acesso, a partir da publicação do comunicado supracitado.
- 2.4.2. Em nenhuma hipótese, serão efetuadas alterações dos agendamentos publicados, independente do motivo alegado pelo candidato.

2.5. A **VÉLI RH** poderá ajustar ou alterar o horário de início das entrevistas em função de intempéries ou quaisquer eventos de força maior. Neste caso o candidato será notificado, por meio dos contatos cadastrados, e será realizado um novo agendamento, dentro do período informado no item 2.2., considerando também a disponibilidade da equipe de avaliação.

3. DA ENTREVISTA ONLINE

3.1. Para a realização das entrevistas, será utilizado o serviço de vídeo chamada **Teams**

3.2. O acesso ao serviço de vídeo chamada **Teams** será mediante o link encaminhado ao candidato no e-mail cadastrado conforme descrito no item 2.3. deste edital.

- 3.2.1. O acesso a vídeo chamada poderá ser realizado tanto por aplicativo Teams em Notebook, Desktop, Smartphones, Tablets ou no Teams na Web por algum navegador

que suporte o sistema.

3.2.2. Caso o candidato(a) tenha dúvidas sobre a utilização do sistema Microsoft Teams, maiores informações estão disponíveis no site de suporte da plataforma que poderá ser acessado em <https://support.microsoft.com/pt-br>

3.2.3. O candidato não poderá alegar desconhecimento quanto ao uso do aplicativo escolhido para a entrevista.

3.3. Por segurança, a entrevista será gravada e ao entrar na sala para entrevista o candidato autoriza, automaticamente, o uso da sua imagem e áudio, constante em gravação e/ou registro da etapa de qualificação do Perfil de Liderança, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, concedido à empresa **VÉLI RH** apenas para fins do processo seletivo. O candidato que não aceitar a gravação da entrevista não poderá realizar a entrevista agendada, sendo considerado desistente do Processo Seletivo.

3.4. A entrevista terá duração máxima de **40 minutos** e poderá ser encerrada antes, pois dependerá da comunicação dos interlocutores. Desta forma, é indicado programar, um período de 1 hora para esta etapa, de forma contínua, adicionando a esse período o tempo para ajustes técnicos, conexões, preparo do ambiente, entre outros, que irá depender de cada candidato.

3.5. O candidato terá até **10 minutos** após o horário marcado para acesso à entrevista. Após esse tempo, o candidato não poderá mais participar da mesma, sendo considerado então ausente da Quarta Etapa – Qualificação do Perfil de Liderança.

3.5.1. O tempo de atraso do candidato será descontado do tempo de duração máxima da entrevista (**40 minutos**). Desta forma, o atraso poderá prejudicar o desempenho do candidato nesta etapa

3.6. O candidato não poderá interromper a entrevista para continuar em outro momento, devendo participar de forma contínua até o final, seguindo as orientações do psicólogo responsável.

3.7. Para realização da Quarta Etapa - Qualificação do Perfil de Liderança, será necessário

3.7.1. Computador (desktop ou Notebook) ou tablet ou smartphone com câmera e microfone

- Windows 7 ou superior ou MAC OS 10.10 ou superior;
- Android 6 ou iOS 4 e versões mais recentes
- Navegadores Chrome, Edge, Mozilla ou Safari atualizados;
- Webcam e microfone em perfeito estado de funcionamento. Recomendamos que faça o teste de conexão de sua webcam através do link <https://pt.webcamtests.com/>
- Certificar-se de que o seu computador é compatível com o aplicativo da Microsoft.

3.7.2. Conexão de internet estável

- Verificar a estabilidade/qualidade de sua operadora de internet.
- Conferir a suficiência de seu plano de dados para o dia da prova. Recomendável 10 megas.
- Garantir que seu computador esteja conectado a uma fonte de energia, a fim de que não tenha a prova interrompida por algum problema de bateria baixa.
- Ativar os cookies.

3.7.3. Ambiente para realizar a entrevista.

- Organize um ambiente silencioso, iluminado e sem pessoas por perto. Você deverá permanecer sozinho(a) durante a entrevista.
- Realizar a entrevista em um lugar com interferências poderá alterar o desempenho do candidato, causando prejuízo, sendo total responsabilidade do mesmo o local da realização e as condições do ambiente.

3.8. Não é permitido, para a realização Quarta Etapa - Qualificação do Perfil de Liderança:

- Apresentar-se após o horário estabelecido como tolerância;

- Não apresentar o documento de identidade conforme previsto;
- Conectar o computador a mais de um monitor ou a um projetor;
- Ausentar-se da entrevista durante o período de realização da mesma;
- Utilizar livros, apostilas, celular ou qualquer material para consulta durante a execução da entrevista;
- Interagir com uma outra pessoa durante a realização da entrevista, salvo o(a) psicólogo(a) responsável;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- É proibido qualquer meio de consulta durante a realização da entrevista inclusive, pesquisa em sites de busca;

3.9. O candidato que for identificado, pela empresa **VÉLI RH**, não cumprindo qualquer um dos itens acima poderá ter sua entrevista anulada. Assim, qualquer imagem, vídeo ou print da tela da entrevista que for utilizado para argumentar sobre qualquer ocorrência no momento da entrevista, será avaliado e o candidato que se utilizou deste recurso terá sua entrevista anulada, mesmo que a argumentação seja para si próprio ou sobre algum candidato concorrente.

3.10. Para acessar a sala de entrevista, o candidato deverá acessar o link enviado no e-mail cadastrado, de acordo com o subitem 2.4. deste edital.

3.10.1. O candidato deverá acessar o link somente no horário agendado, considerando as orientações dispostas no item 3, deste edital.

3.11. Ao entrar na sala de entrevista deverá seguir as orientações do(a) psicólogo(a) responsável, devendo logo no início apresentar o seu documento com foto, para verificação da sua identidade.

3.11.1. Serão aceitos os seguintes documentos com foto: Carteira de Identidade Civil, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira ou Identidade Funcionais de Servidores Públicos ou Documentos de Identidade Militar.

3.12. Após a verificação da identidade do candidato o(a) psicólogo(a) responsável iniciará a entrevista.

3.13. Por ser utilizada a técnica de entrevista por competências, não haverá uma resposta correta, a escolha da resposta irá depender, exclusivamente, das vivências, experiências e conhecimentos presentes em cada candidato. Para tanto, recomenda-se que as contextualizações trazidas pelo candidato sejam baseadas nas suas percepções reais.

3.14. Ocorrendo queda de energia, que ocasione o desligamento do equipamento do candidato, o(a) psicólogo(a) responsável irá aguardar por um período de 10 minutos o retorno do(a) candidato(a) na sala de entrevista, reiniciando assim a avaliação, com o devido desconto do tempo.

3.15. O **Instituto Fundação João Goulart**, a empresa **VÉLI RH** e a Plataforma de Avaliação **NÃO** se responsabilizam por quaisquer contratemplos causados por falhas de ordem técnica de computadores dos candidatos, falhas de fornecimento de energia elétrica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores decorrentes de questões de égide individual tais como: limitações no conhecimento técnico básico na operação de computadores, navegadores, dimensionamento de janelas ou recursos de acessibilidade do browser ou do sistema operacional, ou mesmo de equívocos na interpretação dos procedimentos necessários informados para execução da avaliação.

4. DO JULGAMENTO DO PERFIL DE LIDERANÇA

4.1. A Qualificação do Perfil de Liderança, via entrevista remota, visa qualificar o nível de maturidade em gestão e perfil de liderança, que os candidatos apresentam, com enfoque em liderança, em relação às competências contidas na Matriz de Competências do Gestor Carioca: Compromisso Público, Inovação, Liderança Colaborativa, Resiliência e Visão Estratégica, cujo descritivo encontra-se na Portaria "N" FP/SUBPAR/FJG No 106 de 11 de janeiro de 2022.

4.2. A Qualificação do Perfil de Liderança será corrigida utilizando-se a escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Sendo formada pela soma das notas obtidas nas competências avaliadas.

- 4.3. As competências avaliadas são: LIDERANÇA COLABORATIVA, COMPROMISSO PÚBLICO, RESILIÊNCIA, VISÃO ESTRATÉGICA e INOVAÇÃO.
- 4.4. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação total obtida na avaliação
- 4.5. Em caso de empate, será considerado o somatório da nota do candidato **na prova objetiva e nas avaliações de competências por estudo de caso e qualificação de perfil de liderança, por entrevista.**
- 4.6. Persistindo o empate, será aplicado um novo critério de desempate, sucessivamente, ao candidato que obtiver:
- 4.6.1. O maior número de pontos na competência Liderança Colaborativa (LC) da Qualificação do Perfil de Liderança.
 - 4.6.2. O maior número de pontos na competência Compromisso Público (CP) da Qualificação do Perfil de Liderança.
 - 4.6.3. O maior número de pontos na competência Resiliência (RS) da Qualificação do Perfil de Liderança.
 - 4.6.4. O maior número de pontos na competência Visão Estratégica (VE) da Qualificação do Perfil de Liderança.
 - 4.6.5. O maior número de pontos na competência Inovação (IN) da Qualificação do Perfil de Liderança.
- 4.7. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, para efeito de classificação, será aplicado o critério de desempate ao candidato que:
- 4.8. A Classificação da Qualificação do Perfil de Liderança, será divulgada pela **Instituto Fundação João Goulart** em portaria no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O Rio** e também ficará disponível na área de editais do site da oportunidade Programa Líderes Cariocas 2024 no dia **23 de julho de 2024**.